



AMAZONAS

GOVERNO DO ESTADO

RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 264/2021 DE 25 DE OUTUBRO DE 2021.

Dispõe sobre alterações na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente referente à EP. SEMSA - Manaus.

A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM, na sua 326ª Reunião, 265ª (ordinária), realizada no dia 25.10.2021;

CONSIDERANDO Portaria GM/MS 3.134, de 17 de dezembro de 2013, que dispõe sobre transferência de recursos financeiros de investimento do Ministério da Saúde a Estados, Distrito Federal e Municípios, destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes para a expansão e consolidação do Sistema Único de Saúde (SUS);

CONSIDERANDO a Resolução CIT nº 22, de 27 de julho de 2017, que dispõe complementarmente sobre a execução dos recursos financeiros transferidos pelo Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos e materiais permanentes;

CONSIDERANDO Processo 020799/2021- SIGED/AM, que solicita alterações na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente referente à EP. SEMSA – Manaus;

CONSIDERANDO parecer favorável da Sra. Radija Mary Costa de Melo Lopes, tendo em vista que a solicitação da SEMSA Manaus atende às orientações ministeriais e da Comissão Intergestores Tripartite, e que a proposta de alteração visa atender às necessidades atuais da rede básica do município e melhorar o atendimento à população.

RESOLVE

CONSENSUAR pela alteração da alterações na Proposta de Aquisição de Equipamentos e Material Permanente referente à EP. SEMSA – Manaus, observando a necessidade de identificação dos equipamentos no CNES das unidades beneficiadas, bem como a inclusão das alterações nos instrumentos de Planejamento da Secretaria requerente e o devido registro de execução no Relatório de Gestão para fins de prestação de contas.

Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Amazonas, em Manaus, 25 de outubro de 2021.

Franmartony Oliveira Firmo
Presidente do COSEMS/AM

Anoar Abdul Samad
Coordenador da CIB/AM

HOMOLOGO as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 264/2021, datada de 25 de outubro de 2021, nos termos do Decreto de 28.06.2021.

ANOAR ABDUL SAMAD
Secretário de Estado de Saúde

Avenida André Araújo, 707 - Aleixo
Fone: (92) 3643-6300
Manaus-AM-CEP 69060-000

Secretaria de
Estado de Saúde

